

Juiz de Fora, 14 de junho de 2011.

Prezados Pais e Responsáveis.

Vimos, por meio deste comunicado, esclarecer os procedimentos legais a serem seguidos pela Instituição, no que diz respeito à recuperação semestral, conforme os critérios constantes no Regimento do Colégio Metodista Granbery.

Deverão fazer a recuperação semestral os(as) alunos(as) que obtiverem baixo rendimento escolar, ou seja, menos de 60% dos pontos (27 pontos) atribuídos ao semestre, após serem somadas as notas dos bimestres correspondentes.

A recuperação do 1º semestre valerá 45 pontos. A nota final será obtida pela média aritmética **dos pontos dos bimestres cursados mais a nota da prova de recuperação.** Caso esse resultado seja inferior à soma das notas dos bimestres, prevalecerá a maior nota.

A recuperação final (que corresponde ao 2º semestre) valerá 55 pontos e terão direito à mesma, os(as) discentes que não obtiverem **o total de 60% dos pontos (33 pontos) obtidos no 2º semestre ou 60% do total dos pontos (60 pontos) do ano letivo.**

O(a) aluno(a) que, ao final do ano letivo, após a recuperação final, não atingir o mínimo de 60% do total dos pontos (60 pontos) do ano letivo será considerado reprovado.

A recuperação será de 27 de junho a 8 de julho, no período da tarde. No horário da manhã haverá aula normalmente.

Atenciosamente,

Simone Borrelli Achtschin
Diretora do Colégio Metodista Granbery

(Destacar e devolver o canhoto assinado)

INFORMAÇÕES SOBRE RECUPERAÇÃO SEMESTRAL

Data: ____/____/____

Nome completo do responsável:

Aluno(a): _____ Turma: _____